



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/03/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 51 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, e ao senhor Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Acre - SEEAC, a seguinte indicação, solicitando a realização de uma pintura na Escola Estadual Boa União.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

28 de fevereiro de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, solicitando a realização de uma pintura na Escola Boa União. Atualmente, a estrutura da escola apresenta desgaste significativo em sua pintura, tanto interna quanto externamente. As paredes se encontram descascadas, com manchas de infiltração e acúmulo de sujeira, o que compromete não apenas a estética do ambiente, mas também a sensação de bem-estar e segurança dos alunos, professores e demais servidores.

A revitalização da pintura é fundamental para a conservação do patrimônio público e para a criação de um ambiente mais acolhedor e motivador para toda a comunidade escolar. Além disso, um espaço limpo e bem cuidado contribui diretamente para a valorização da escola, incentivando os estudantes a cuidarem melhor do ambiente em que estudam.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da pintura completa da escola, garantindo um espaço mais agradável, seguro e propício ao aprendizado.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

28 de fevereiro de 2025

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB